

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Gerência de Contratação**

TERMO ADITIVO

# SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO Nº 28/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O**

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA E. S. LINHARES, PARA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E**

# CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO DO AMBIENTE SEGURO DO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**

# PROCESSO Nº 0003435-

**80.2020.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF n°

04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E. S. LINHARES**, inscrita no CNPJ n° 23.132.481/0001-94, com sede na Rua Canindé, nº 87, Bairro Isaura Parente, nesta cidade de Rio Branco/AC, neste ato representada pelo senhor Diego Henrique Furtado, CPF nº 337.494.678-0, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO:

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 28/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor estimado do contrato é de R$ 214.999,96 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pago conforme detalhamento abaixo:

|  |
| --- |
| **MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DETALHADA** | **UNID.** | **QUANT.** | **VALOR****UNIT.** | **VALOR****TOTAL** |
| 1 | **Serviço de Manutenção Preventiva** do Sistema Sistema Elétrico do Ambiente Seguro do TJAC. | Mês | 12 | 10.833,33 | 129.999,96 |
| 2 | **Serviço de Manutenção Corretiva** do Sistema do Sistema Elétrico do Ambiente Seguro do TJAC. | Hora/Técnica | 200 | 175,00 | 35.000,00 |
| 3 | Percentual de desconto sobre as peças, o qual incidirá sobre a Tabela Oficial de Preços dos fabricantes dos equipamentos. | 2,66% |
| Valor estimado para peças | 50.000,00 |

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de **19 de maio de 2023 até 19 de maio de 2024.**

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho:**203.633.02.061.2282.2908.0000** – Manutenção das atividades do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados–**FUNSEG**, Fonte de Recurso 1760 (0700 RPI), Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

# CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas. Publique-se.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Henrique Furtado**, **Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 30/03/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjac.jus.br/verifica](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1430982&crc=21A02396) informando o código verificador **1430982** e o código CRC **21A02396**.

*Processo Administrativo n.* 0003435-80.2020.8.01.0000 1430982v3